



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO Nº 917

- Abre crédito especial -

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, e, de acôrdo com o artº 1 da Lei nº1.200 , de 20 de maio de 1.965, resolve abrir um crédito especial de Cr\$ - Cr\$150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros), para ocorrer ao pagamento das despêsas feitas com o serviço de reparos e consêrtos, em piano do Patrimônio Municipal.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 8 de junho de 1.965.



AGOSTINHO LOYOLLA MUNQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



DR. CARLOS ERRICO NETO

SECRETÁRIO